

A Família: Variável Activa na Finalidade/Qualidade Educativa

por: **UNIVERSINA COUTINHO**

Coordenadora do Projecto “Os Pais na Escola” – FAPCA

É sabido que o núcleo familiar tem uma importância fundamental no desenvolvimento da criança, nomeadamente no cultivo de sentimentos positivos, da linguagem, o que, conseqüentemente, vai influenciar o modo de socialização, a maneira de pensar, o raciocínio e a capacidade de aprendizagem dos seres em formação.

Os pais são não só os primeiros educadores, mas também os principais educadores. Devem ser os protagonistas do processo educativo dos filhos. Aos pais cabem as primeiras e últimas decisões em relação à educação dos filhos. Mas não educam sozinhos. São coadjuvados pelos co-educadores. De entre eles, têm um papel fundamental os professores e demais profissionais da comunidade escolar.

A socialização da criança dá-se principalmente na escola. Por isso torna-se tão importante desenvolver a confiança entre pais, educadores e crianças. A escola é o espaço privilegiado onde pais e professores se encontram (ou esbarram-se?) de forma prolongada e sistemática. Se considerarmos que criança é o ser em formação até aos 18 anos (definição jurídica), pelo menos dois terços deste período são de coabitação entre as famílias e os profissionais docentes e não docentes dos estabelecimentos de ensino. Mas infelizmente, constata-se que, na prática, na grande maioria dos casos, “a família ou está divorciada da escola ou dorme em quartos separados.” (Luzia Lima). Podemos dar-nos ao luxo de continuar de costas voltadas, a desperdiçar esses momentos únicos, esses anos tão decisivos na vida das crianças e dos adolescentes?

Numa sociedade que persegue a democratização à luz das modernas ciências da educação, surge um novo horizonte: formar homens e mulheres para a liberdade, para o exercício de uma cidadania plena e responsável, seres humanos que se tornem, segundo expressão de Paulo Freire, “os construtores da sua



própria história”. O eixo da acção educativa transfere-se para o aluno – sujeito da educação. Tal abordagem implica, nomeadamente, “fazer crescer, promover, desenvolver cada aluno, e todos eles”.

Historicamente, a escola autoritária, selectiva e elitista afirmou-se como espaço de exclusão, na medida em que não era capaz de trabalhar na diversidade e, por conseguinte, atingir um amplo universo de alunos. Tal escola, era também, espaço de exclusão das famílias.

O papel dos pais limitava-se a ver as “notas”, ouvir as queixas sobre o mau comportamento dos filhos, na melhor das hipóteses, participar em festas e reuniões. A participação das famílias era avaliada por esses momentos isolados. “... como querer que os pais se comprometessem com uma situação dentro da qual eram um “corpo estranho”? (Luzia Lima).

Entretanto, o reconhecimento da necessidade de

complementaridade efectiva entre a instituição familiar e a instituição escolar, como condição essencial para o sucesso do processo educativo é um facto incontornável.

Mas o papel das famílias, na realização do acto educativo, não se restringe somente ao espaço escolar. A educação é um desafio de toda a sociedade. Os pais e os demais agentes educativos são chamados a ter uma voz determinante não só nas decisões e construção de respostas, mas também a nível global do sistema educativo.

As famílias (e suas organizações) podem contribuir de forma decisiva na caracterização dos alunos e do meio, servir de elo de ligação com a comunidade e, no movimento de volta, levar à escola as expectativas e necessidades da sociedade envolvente.

O Art. 40.º do Decreto Lei 115-A/98 reafirma: *“aos pais é reconhecido o direito de participar na vida da escola.”* O Art. 41.º estipula que este direito *“concretiza-se através da organização e da colaboração em iniciativas visando a promoção da melhoria da qualidade e da humanização das escolas, em acções motivadoras de aprendizagens e da assiduidade dos alunos e em projectos de desenvolvimento sócio-educativo da escola”*.



Este avanço, não se fez por igual em todas as comunidades escolares. Há escolas onde a participação dos pais é uma cultura já consolidada – e os resultados são francamente positivos. Contudo, para uma maioria de escolas, ainda há um longo caminho a percorrer. Entretanto, a lei concedeu alguns instrumentos/mecanismos que devem ser melhor difundidos e aproveitados para promover a cultura de participação das famílias.

Os pais e encarregados de educação são chamados a participar no processo educativo dos filhos: de forma individual – acompanhamento da vida escolar dos filhos. Esta forma é fundamental e insubstituível, mas por si só, não basta para abarcar toda a complexidade da acção educativa, visto não ser capaz de actuar a nível de todo o sistema de educação; de forma organizada – organizados em Associações de Pais/Federações de Associações de Pais. Constitui a forma de acção cívica por excelência das famílias na construção do acto educativo.

Contrariamente a algumas opiniões que ainda teimam em persistir, esses dois modos não se auto-excluem. Pelo contrário:

Em Portugal, com a democratização da sociedade, começa a história da participação organizada das famílias na vida das escolas públicas. O incremento da participação cívica dos cidadãos conduziu também a movimentos de pais, mães e encarregados de educação que, com a sua acção organizada, foram conquistando espaço nas escolas, nas comunidades, nas mentalidades, forçando o reconhecimento dos legisladores. Uma cultura de participação que se vai construindo paulatinamente: as famílias e as suas entidades representativas conquistaram o direito à existência (Lei 7/77, de 1 de Fevereiro – 1.ª “Lei das Associações de Pais”); depois vêm reconhecido o seu direito a serem ouvidas e, mais recentemente: o reconhecimento do direito à parceria.

são complementares e reforçam-se mutuamente. Os pais e mães, membros das Associações de Pais são, regra geral, os que individualmente melhor acompanham a vida escolar dos filhos e, justamente por essa razão, entendem que organizados, podem desenvolver uma acção mais efectiva em favor de todos os alunos, colaborando para a melhoria das condições de educação. Por outro lado, a acção colectiva também visa o reforço das competências parentais.

“Os pais têm o dever de se apoiar entre si, no sentido de melhorarem as suas capacidades como primeiros educadores e parceiros na relação família/escola”.

(Carta dos Direitos e Deveres dos Pais da Europa).

Família e escola – uma união que dá certo! É preciso, antes do mais, que esta convicção seja sincera e profunda; uma constante em toda a acção dos agentes educativos e de toda a comunidade.